



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 076/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato compra e venda, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILSO PAZ**, aqui denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CIMAROSTI E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.651.158/0001-04, estabelecida na Rua Paraná, 1853, Bairro São Cristóvão, cidade de Tio Hugo/RS, neste ato, representada pelo seu representante legal, doravante denominado de **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original constante no processo nº 2024.003/0043, Dispensa de Licitação Nº 017/2024, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento, conforme pedido apresentado pela Empresa e Decisão Administrativa, com base no Art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Nº 14.133/2021, altera-se a Cláusula Segunda do Contrato Original, passando o valor unitário das cestas básicas para R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, tendo plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e aditados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tio Hugo/RS, 24 de outubro de 2024.

---

**GILSO PAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Contratante**

---

**CIMAROSTI & CIA LTDA**  
**Contratada**

Testemunhas:

---